



CONSEGUR**Conselho Popular de Segurança Urbana – São Leopoldo/RS****FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS (página01)**

1 - Identificação do Órgão Solicitante	Nome do Órgão	Guarda Civil Municipal - SEMUSP / Município de São Leopoldo		
	CNPJ	89.814.693/0001-60		
	Endereço Completo	Rua Saldanha da Gama nº 975, Sala 01, Bairro Centro, São Leopoldo - RS		
	E-mail	comando.gcm@saoleopoldo.rs.gov.br		
	Telefone Fixo	(51) 2200.0614	Celular	(51) 992.993.997
	Responsável pelo Projeto	Nome	Wagner Olmair Pires	
Função no Órgão		Chefe Geral da Guarda Civil Municipal		
CPF ou Matrícula		83975	Contato	(51) 2200.0614

2 - Apresentação do Projeto (objeto)	Aquisição de 101 (cento e um) Coletes Balísticos de nível III-A para uso e proteção dos agentes da Guarda Civil Municipal
--------------------------------------	---

3 - Justificativa e Objetivos do Projeto	<p>O colete balístico é um equipamento imprescindível para qualquer agente de segurança pública, tendo em vista que, nas atividades relacionadas ao seu trabalho cotidiano, o agente de segurança está exposto a constantes ameaças contra sua vida.</p> <p>Objetivo: Garantir aos agentes da Guarda Civil Municipal maior segurança e mobilidade no desempenho de suas atividades de patrulhamento, na proteção do patrimônio público, segurança pública ou patrulhamento ostensivo.</p>
--	---

4 - Dados de Execução do Projeto	Local de Execução/Entrega	Sede da Guarda Civil Municipal (Rua Saldanha da Gama nº 975, Sala 01, Bairro Centro, São Leopoldo - RS)
	Cronograma de Execução/Entrega	Até 60 dias após emissão do empenho e ordem de entrega
	Público Alvo	DIRETO: 101 (cento e um) agentes da Guarda Civil Municipal, aptos a portar arma de fogo em serviço. INDIRETO: População do Município de São Leopoldo
	Especificações Técnicas do Projeto	Coletes Balísticos, modelos masculino e feminino, Nível III-A, com capa de colete inclusa (conforme especificações do Termo de Referência ANEXO).



CONSEGUR

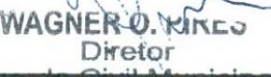
Conselho Popular de Segurança Urbana – São Leopoldo/RS

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS (página02)

5 - Dados do Responsável pela Fiscalização da Execução do Projeto	Nome Completo	José Carlos de Oliveira Pedrozo		
	Endereço Completo	Sede da Guarda Civil Municipal (Rua Saldanha da Gama nº 975, Sala 01, Bairro Centro, São Leopoldo - RS)		
	CPF / Matrícula	84705		
	E-mail	jose.pedrozo@saoleopoldo.rs.gov.br	Telefone	(51) 2200.0618
	Função no Órgão	Diretor de Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária - SEMUSP		
	Assinatura do Fiscal Ciente	 JOSE CARLOS PEDROZO Diretor de Planejamento Estratégico Guarda Civil Municipal Matrícula 081705		

	Item	Especificação	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
6 - Especificação dos Recursos Solicitados (devidamente acompanhados de no mínimo três (03) orçamentos para cada item)	1	Colete nível III-A, masculino P	12	Un.	R\$ 2.322,33	R\$ 27.867,96
	2	Colete nível III-A, masculino M	40	Un.	R\$ 2.482,00	R\$ 99.280,00
	3	Colete nível III-A, masculino G	34	Un.	R\$ 2.632,67	R\$ 89.510,78
	4	Colete nível III-A, masculino GG	9	Un.	R\$ 2.862,00	R\$ 25.758,00
	5	Colete nível III-A, feminino P	4	Un.	R\$ 2.153,33	R\$ 8.613,32
	6	Colete nível III-A, feminino M	2	Un.	R\$ 2.306,33	R\$ 4.612,66
Valor Total Solicitado pelo Órgão					R\$	255.642,72

7 - Local e Data	São Leopoldo, 30 de outubro de 2019
-------------------------	-------------------------------------


WAGNER O. KIRES
 Diretor
 Guarda Civil Municipal
 Assinatura do Proponente
 Matrícula 083975

CONSEGUR
Conselho Popular de Segurança Urbana – São Leopoldo/RS

São Leopoldo, 30 de outubro de 2019

RELATÓRIO Nº 05/2019/CEC
COORDENAÇÃO EXECUTIVA DO CONSEGUR
REF: Análise Técnica de Documentação
PROJETO Nº 10/2019/FUNSEGUR

1. DA INTRODUÇÃO

1.1. Na qualidade de analista técnico de projetos relativos ao FUNSEGUR, com delegação de competência reconhecida pelo Presidente do CONSEGUR, venho por meio deste apresentar o relatório relativo à análise documental do Projeto nº 10/2019/FUNSEGUR, cujo objeto é a **reapresentação da demanda de aquisição de coletes balísticos para a Guarda Civil Municipal** de São Leopoldo.

2. DO RELATÓRIO

2.1. Inicialmente, informo que foi entregue na Diretoria Administrativa da SEMUSP o Formulário de Projetos corretamente preenchido e assinado, conforme determina o Regulamento Geral de Projetos vigente, aprovado via Resolução CONSEGUR Nº 10/2019.

2.2. Foram anexadas, ainda, 03 (três) cotações de preços para cada item de material a ser adquirido via licitação por sistema de Registro de Preços.

2.3. Também foi anexado Minuta de Termo de Referência que irá compor o anteprojeto licitatório, demonstrando assim que projeto se encontra em estágio avançado de planejamento, o que aumenta a garantia de sua execução.

2.4. Em 17/10/2019, o projeto foi aprovado por unanimidade em reunião da Câmara Temática Permanente de Projetos, contudo, foi solicitado que o projeto fosse ajustado para que todos os Coletes Balísticos fossem do Tipo III-A, por motivo de que se tratam de coletes de qualidade superior, trazendo melhor segurança ao agente da Guarda Civil Municipal.

2.5. A documentação foi ajustada, assinada, e entregue novamente na SEMUSP, e o projeto foi renumerado de Projeto nº 08/2019 para Projeto nº 10/2019, com os dados atualizados conforme os apontamentos da Câmara Temática Permanente de Projetos.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1. O objeto solicitado enquadra-se nas finalidades previstas em Lei Municipal nº 8.899/2018 (Dispõe sobre a criação do CONSEGUR e do FUNSEGUR), que prevê em seu Artigo 12, inciso I:



CONSEGUR
Conselho Popular de Segurança Urbana – São Leopoldo/RS


“Art. 12 Os recursos financeiros do FUNSEGUR poderão ser utilizados em ações, programas e projetos com o fim de:

I - Fortalecer, aparelhar, atender e manter os serviços da Guarda Civil Municipal, incluindo a aquisição de equipamentos de proteção individual (...)” (GRIFO NOSSO)

4. DA CONCLUSÃO

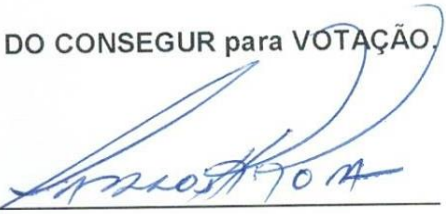
4.1. Ante o exposto, concluo que o Projeto analisado está **APTO** para prosseguimento ao **PLENÁRIO DO CONSEGUR**, tendo em vista que já passou por aprovação da Câmara Temática Permanente de Projetos.

4.2. É o relatório, ao Presidente do CONSEGUR para ciência e autorização de encaminhamento ao **PLENÁRIO DO CONSEGUR**.



Diego José Camboim de Souza
Diretor Administrativo – SEMUSP
Analista Técnico - Matrícula 083119

Ciente. Encaminhe-se ao **PLENÁRIO DO CONSEGUR** para **VOTAÇÃO**.



Carlos Roberto Sant'Ana da Rosa
Presidente do CONSEGUR